

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 01	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.413</u> , de <u>08/06/2004</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
12101.06.122.04.2146 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00172	FO	3390.33 100 18.000,00
12101.06.128.44.2032 CAPACITACAO E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	00185	FO	3390.30 100 5.000,00
12101.06.181.44.1288 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DOS DISTRITOS E DELEGACIAS DO ESTADO	00193	FO	4490.51 100 54.000,00
12101.06.181.44.2148 MANUTENCAO DO SISTEMA DE RADIO COMUNICACAO E INFORMATICA DA SECRETARIA DA SEGU	00204	FO	3390.30 100 10.000,00
	00206	FO	3390.39 100 6.000,00
	00208	FO	4490.52 100 79.000,00
12101.06.181.44.2149 MANUTENCAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E MEDICINA LEGAL	00211	FO	3390.30 100 4.000,00
	00222	FO	4490.52 100 9.000,00
12101.06.122.04.2146 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00181	FO	4490.52 110 120.000,00
12101.06.128.44.2032 CAPACITACAO E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	00186	FO	3390.30 110 90.000,00
	00188	FO	3390.36 110 80.000,00
12101.06.181.44.1288 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DOS DISTRITOS E DELEGACIAS DO ESTADO	00194	FO	4490.51 110 40.000,00
12101.06.181.44.2148 MANUTENCAO DO SISTEMA DE RADIO COMUNICACAO E INFORMATICA DA SECRETARIA DA SEGU	00205	FO	3390.30 110 70.000,00
	00207	FO	3390.39 110 150.000,00
	00209	FO	4490.52 110 200.000,00
14202.13.392.52.1107 REALIZACAO DO ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	00898	FO	3390.30 100 10.000,00
	00900	FO	3390.33 100 10.000,00
	00902	FO	3390.36 100 5.000,00
	00904	FO	3390.39 100 5.000,00
14202.13.122.04.2034 COORDENACAO GERAL DA FUNDAC	04103	FO	3390.93 283 2.000,00
19201.04.122.04.2208 COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CEPRO	01949	FO	3390.39 100 9.990,00
	01949	FO	3390.39 100 10.040,00
	01949	FO	3390.39 100 6.690,00
26101.06.122.04.2197 COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	02662	FO	3390.36 100 50.000,00
	02663	FO	3390.39 100 250.000,00
26102.10.302.36.2205			

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 02	Suplementacao		
Anexo ao Decreto nro. <u>11.413</u> , de <u>08/06/2004</u>			R\$ 1,00		
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE					
	02679	SO	3390.30	110	170.000,00
	02682	SO	3390.36	110	55.000,00
	02684	SO	3390.39	110	40.000,00
	03971	SO	3390.92	110	35.000,00
32101.19.571.07.2009					
IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA PIAUI TECNOLOGICO - PIAUITEC					
	03244	FO	3390.14	110	35.000,00
	03246	FO	3390.30	110	10.900,00
	03248	FO	3390.33	110	5.000,00
	03250	FO	3390.36	110	9.100,00
	03252	FO	3390.39	110	25.000,00
	03254	FO	4490.52	110	15.000,00
	04115	FO	3390.31	110	178.400,00
34101.26.122.04.2155					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	03485	FO	3390.39	170	34.000,00
T O T A L					1.906.120,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 01	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.413</u> , de <u>08/06/2004</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
12101.06.122.04.2146 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00165	FO	3190.92 100 99.000,00
	00167	FO	3390.15 100 19.000,00
	00170	FO	3390.31 100 20.000,00
	00173	FO	3390.35 100 18.000,00
	00182	FO	4490.92 100 20.000,00
12101.06.128.44.2032 CAPACITACAO E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	00183	FO	3190.16 100 9.000,00
12101.06.122.04.2146 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00171	FO	3390.31 110 100.000,00
	00177	FO	3390.39 110 250.000,00
12101.06.181.44.2149			

MANUTENCAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E MEDICINA LEGAL	00223	FO	4490.52 110 400.000,00
14202.13.122.04.2034 COORDENACAO GERAL DA FUNDAC	00807	FO	3390.39 283 2.000,00
	03969	FO	3390.92 100 30.000,00
19201.04.122.04.2208 COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CEPRO	01936	FO	3190.94 100 9.990,00
	01947	FO	3390.35 100 10.040,00
	01953	FO	4490.51 100 6.690,00
26101.06.181.44.1460 MANUTENCAO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	02677	FO	4490.52 110 300.000,00
26102.10.302.36.2205 COORDENACAO E ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE	02678	SO	3390.30 100 150.000,00
	02681	SO	3390.36 100 90.000,00
	02683	SO	3390.39 100 30.000,00
	02686	SO	4490.51 100 30.000,00
32101.19.571.07.1078 ECOTURISMO CIENTIFICO	03238	FO	3390.36 110 15.000,00
	03242	FO	4490.52 110 18.000,00
32101.19.573.07.1195 ESTRUTURACAO DO CENTRO DE INOVACAO TECNOLOGICA DA REGIAO DE FARNAIBA: CARNAUBA	03992	FO	3390.39 110 7.000,00
	03995	FO	4490.52 110 18.000,00
32101.19.573.07.1203 ESTRUTURACAO DO CENTRO DE INOVACAO TECNOLOGICA DA REGIAO DE PICOS	03304	FO	3390.39 110 7.000,00
	03307	FO	4490.52 110 18.000,00
32101.19.573.07.1206 ESTRUTURACAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE BIODIVERSIDADE DO PIAUI	03320	FO	4490.51 110 13.000,00
	03322	FO	4490.52 110 18.000,00
32101.19.573.07.1208			

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 02	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. <u>11.413</u> , de <u>08/06/2004</u>			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
IMPLANTACAO DE UNIDADE MOVEL DE ASSISTENCIA TECNICA A OVINOCULTURA NA REGIAO DA	03328	FO	3390.18 110 11.000,00
	03330	FO	3390.30 110 11.000,00
	03334	FO	3390.39 110 400,00
	03336	FO	4490.52 110 18.000,00
32101.19.571.07.2016			
MANUTENCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE DESENVOLVIMENTO MINERAL DE FRONTEIRAS- PTO I	03256	FO	3190.16 110 18.000,00
	03260	FO	3390.30 110 7.000,00
	03262	FO	3390.36 110 13.000,00
	03264	FO	4490.52 110 18.000,00
32101.19.573.07.1081			
REALIZACAO DE JORNADAS CULTURAIS TECNOLOGICAS DA MAMONA	03274	FO	3390.30 110 7.000,00
	03276	FO	3390.36 110 18.000,00
	03278	FO	3390.39 110 11.000,00
32101.19.573.07.1186			
IMPLANTACAO DE INOVACOES TECNOLOGICAS AO ARRANJO PRODUTIVO DA MANDIOCA	03282	FO	3390.14 110 3.500,00
	03284	FO	3390.18 110 5.500,00
	03286	FO	3390.30 110 7.000,00
	03290	FO	3390.39 110 7.000,00
32101.19.573.07.1208			
IMPLANTACAO DE UNIDADE MOVEL DE ASSISTENCIA TECNICA A OVINOCULTURA NA REGIAO DA	03324	FO	3190.16 110 9.000,00
34101.26.122.04.2155			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	03487	FO	4490.51 170 34.000,00
T O T A L			1.906.120,00

P. P. 10666 a 10671

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO LAGES ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

P. P. 10660

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ BARROS SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Ensino Profissionalizante, da Secretaria da Educação e Cultura.

CARLOS ROBERTO SANTOS NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Financeira, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**